



CAMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA GERAL

ATA DA SEXTA SESSÃO DO ANO DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MONTE ALTO - ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 17hs00min, na Sala das Sessões "Vereador José Carlos Abreu", no Edifício "José Oliveira de Souza", situado na Rua Othonio Antunes, nº 570, Bairro Centro, nesta cidade de Barão do Monte Alto, sede do Poder Legislativo Municipal, inicia a quinta sessão ordinária desta legislatura.

Presentes os seguintes Vereadores: Presidente: Leonardo Augusto Bousada de Azevedo e a Secretária: Maria Aparecida Dainêz Soares Belga e os vereadores: Viviane Claudinéia Sampaio Lopes Soares, Romildo Ângelo Vardiero Nery, Wilder José Gama de Oliveira e Rogério Henrique Pereira, todos devidamente convocados para a Reunião ordinária.

Ausente os vereadores Carlos Eduardo Testa, Cristiano Dias Bouzada e Altemar de Paula Pereira, que justificaram junto à secretária.

Havendo quórum legal nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos, após a oração habitual, com a leitura do expediente "Ordem do Dia" que consta o seguinte:

1 – Requerimento, 2 – Projeto de Lei e 3 - Distribuição de correspondências.

Neste ato, o Senhor Presidente determina para que seja feito a apreciação da pauta.

1 – Requerimento

- Requerimento nº 003/2023, de autoria dos Vereadores Wilder José Gama de Oliveira e Maria Aparecida Dainêz Soares Belga.

Após os trâmites legais, o Senhor Presidente determina a Secretária da Câmara Municipal para que tome as medidas cabíveis.

2 – Projeto de Lei:

- Projeto de Lei nº 009/2023, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal. Neste ato o Assessor Jurídico informa que consta nos autos o parecer jurídico. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 009/2023, após regular manifestação das



CAMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA GERAL

Comissões pela constitucionalidade do projeto de lei, sendo aprovado em 1ª e única discussão e votação por unanimidade de votos dos senhores vereadores presentes.

- Projeto de Lei nº 012/2023, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar para inclusão de fonte e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal. Neste ato o Assessor Jurídico informa que consta nos autos o parecer jurídico. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 012/2023, após regular manifestação das Comissões pela constitucionalidade do projeto de lei, sendo aprovado em 1ª e única discussão e votação por unanimidade de votos dos senhores vereadores presentes.
- Projeto de Lei nº 013/2023, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar para inclusão de fonte e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal. Neste ato o Assessor Jurídico informa que consta nos autos o parecer jurídico. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 013/2023, após regular manifestação das Comissões pela constitucionalidade do projeto de lei, sendo aprovado em 1ª e única discussão e votação por unanimidade de votos dos senhores vereadores presentes.
- Projeto de Lei nº 014/2023, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar para inclusão de fonte e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal. Neste ato o Assessor Jurídico informa que consta nos autos o parecer jurídico. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 014/2023, após regular manifestação das Comissões pela constitucionalidade do projeto de lei, sendo aprovado em 1ª e única discussão e votação por unanimidade de votos dos senhores vereadores presentes.
- Projeto de Lei nº 015/2023, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar para inclusão de fonte e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal. Neste ato o Assessor Jurídico informa que consta nos autos o parecer jurídico. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 015/2023, após regular manifestação das Comissões pela constitucionalidade do projeto de lei, sendo aprovado em 1ª e única discussão e votação por unanimidade de votos dos senhores vereadores presentes.

M. Aparecida

Após os trâmites legais, o Senhor Presidente determina a Secretária da Câmara Municipal para que tome as medidas cabíveis.

3 – Distribuição de correspondências.

A Vereadora Maria Aparecida Dainez Soares Belga, requer seja oficiado ao Presidente do Conselho do FUNDEB para que compareça a Câmara



CAMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA GERAL

Municipal, em sessão ordinária ou extraordinária para prestar informações pertinentes aos gastos com os recursos do FUNDEB.

Dado a palavra aberta o Senhor Rubinele Alves, manifesta que esta a disposição dos produtores rurais para regularização junto ao fisco e elaborar parcerias para compra e venda dos produtos.

Nada mais a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente sessão e para constar, foi por mim, Secretária da Mesa, lavrada e conferida a Ata da Sessão, que após de lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes da Câmara Municipal.

Barão do Monte Alto, 05 de maio de 2023.

LEONARDO AUGUSTO BOUSADA DE AZEVEDO
Presidente

MARIA APARECIDA DAINÉZ SOARES BELGA
Secretária

ROMILDO ANGELO VARDIERO NERY
Vereador

WILDER JOSÉ GAMA DE OLIVEIRA
Vereador

ROGÉRIO HENRIQUE PEREIRA
Vereador

VIVIANE CLAUDINEIA SAMPAIO LOPES SOARES
Vereadora

Jerônimo Antônio de Almeida
Advogado – OAB/MG N° 103495